



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2198/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Março de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP**

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 748/2017

Acrescenta a alínea "e" ao inciso VII do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP nº 518, de 24 de fevereiro de 2017, para delegar ao Diretor-Geral a competência para autorizar a prestação de serviço extraordinário.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2047/2017,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, conforme previsão insculpida no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de se ter a autorização de prestação de serviço extraordinário por servidores sob o feixe de competências do Diretor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017, acrescentando-lhe a alínea "e", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

VII – .....

.....

e) a prestação de serviço extraordinário por servidores."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

**Portaria SGP**

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 747/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3271/2017.

CONSIDERANDO a realização do "Curso de Responsabilidade Civil: Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho e Oficina de Questões Polêmicas – Estudo de Casos e Problemática", a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do "Curso de Responsabilidade Civil: Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho e Oficina de Questões Polêmicas – Estudo de Casos e Problemática", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT

Goiânia, 28 de março de 2017.

(assinado eletronicamente)  
Breno Medeiros  
Desembargador-Presidente

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/GM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 743/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5973/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2014, para fruição no interregno de 1º a 30 de julho de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 745/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5955/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no período de 16 de maio a 14 de junho de 2017, com adiantamento do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

Processo Administrativo nº: 15860/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2016

SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES	S010180	-
LÍLIA MARIA RIBEIRO	S121870	C-13
MAURALICE IZABEL DE SOUZA F. FERREIRA	S005985	C-13

Processo Administrativo nº: 3367/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017  
SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
RENATO DE OLIVEIRA REZENDE	S202762	07/02/2011	07/02/2017	B-6	B-7
MELISSA FERNANDES MANHÃES	S203163	25/02/2014	25/02/2017	A-3	A-4

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017

Aquisição e instalação de bens com vistas à implantação de Estúdio nas dependências físicas deste Tribunal, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 17/04/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comunicado	3